



**Estado do Acre**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Diretoria da Contabilidade Geral do Estado**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

A presente **NOTA EXPLICATIVA** tem por propósito apresentar o entendimento técnico do **Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 2º Quadrimestre de 2021**, com fundamento no artigo 54, da Lei nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As parametrizações, fórmulas de cálculos e *layouts* de apresentação desses Demonstrativos seguem o que preceitua a 11ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, válida para o exercício de 2021.

**1. ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

**1.1. Abrangência do Demonstrativo**

No Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo estão inclusas as despesas da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista que a Emenda Constitucional nº 45/2004, que conferiu autonomia orçamentário-financeira às defensorias estaduais somente foi promulgada após a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Em razão disso, a LRF não contemplou limites específicos para as defensorias e, portanto, enquanto esses limites não forem estabelecidos, seus valores devem constar do Demonstrativo do Poder Executivo.

No entanto, tendo em vista a determinação contida no Acórdão nº 2153/2014 – TCU – Plenário, as defensorias públicas deverão também elaborar separadamente o demonstrativo da despesa com pessoal, sem preencher os campos relativos à comparação de limites.

**1.2. Despesa Bruta Total com Pessoal**

Conforme demonstrado pelo relatório, nos últimos doze meses os gastos com pessoal totalizaram R\$ 3.150.715.051,01 (três bilhões, cento e cinquenta milhões, setecentos e quinze mil, cinquenta e um reais e um centavo).

Em tal caso, é importante destacar que atualmente os encargos com o Pró-Saúde e o *Déficit* Previdenciário estão computados nas despesas com pessoal, acarretando o aumento dos valores ora apresentados quando comparados com exercícios anteriores, já que se deixou



**Estado do Acre**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Diretoria da Contabilidade Geral do Estado**

de registrar tais rubricas na Fonte 800 (Recursos Previdenciários), estando, a partir de 2019, na Fonte 100 (Recursos Próprios).

**1.3. Linhas “Benefícios Previdenciários” e “Outros Benefícios Previdenciários”**

A linha “Benefícios Previdenciários” e a linha “Outros Benefícios Previdenciários” encontram-se zeradas nos meses de janeiro a agosto de 2021, pois seus valores foram remanejados para as linhas “Vencimentos, vantagens e Outras Despesas Variáveis” e “Aposentadorias, Reserva e Reformas”, respectivamente. Tendo em vista que a Emenda Constitucional nº 103/2019 limitou tais benefícios às aposentadorias e à pensão por morte.

**2. ANEXO 2 –DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

**2.1. Dívida Consolidada**

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida apresenta os valores referentes ao estoque da dívida do Estado. Nesse sentido, no 2º Quadrimestre de 2021, o Estado apresenta Dívida Consolidada no valor de R\$ 4.156.394.377,07 (quatro bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e sete centavos), montante inferior ao 1º Quadrimestre de 2021.

É importante ressaltar que tanto a dívida consolidada do Estado, quanto a líquida, encontram-se dentro do limite estipulado pela LRF no Inciso III do § ° do art. 59.

Rio Branco, 27 de setembro de 2021.

**Eduardo Alves Maia Neto**  
Diretor da Contabilidade Geral do Estado